



ANEXO I DO ADITIVO 2026 2027 DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADO ENTRE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LAZER E SIMILARES DO SUDOESTE GOIANO “SETHORES-G” E SINDICATO DE TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS “SINDTUR” - MR019958/2025

TERMO DE ADESÃO AO PRÊMIO ASSIDUIDADE - CLÁUSULA 6ª DO ADITIVO À CCT

A Convenção Coletiva de Trabalho e Aditivo foram negociados mediante contrapartida recíproca entre trabalhadores e empregadores. Desse modo, como trabalhador(a), manifesto que tenho ciência do inteiro teor de todas as Cláusulas negociadas, assim como, declaro estar ciente de que serei beneficiário do direito à premiação assegurada, conforme previsto na Cláusula 6ª do Aditivo à CCT, que trata do "Prêmio Assiduidade", mediante Adesão, o que é feita neste ato.

E considerando o resultado positivo da negociação e a minha adesão ao “Prêmio Assiduidade” no percentual de **11% (onze por cento)**, mensalmente, autorizo expressamente ao meu empregador, promover o repasse em favor do Sindicato que me representa (**SETHORES-G**) até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, conforme previsto no Parágrafo Décimo da Cláusula Sexta do Aditivo à CCT no percentual de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, mensalmente, calculado sobre meu salário contratual em favor do Sindicato Profissional durante os meses de **fevereiro/2026, março/2026, abril/2026, maio/2026, junho/2026, julho/2026, agosto/2026, setembro/2026, outubro/2026, novembro/2026, dezembro/2026 e janeiro/2027**.

Nome: _____

Assinatura do(a) trabalhador(a): _____

CPF/MF nº _____

Celular /WhatsApp do(a) trabalhador(a): _____

Nome da empresa: _____

CNPJ/MF da empresa: _____

() **SIM**, aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade previsto na CCT.

() **NÃO** aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade e não tenho interesse em recebê-lo.